



REGULAMENTO - Campanha Tablet Descomplica

A Campanha “Matricule-se na Faculdade, ganhe um Tablet” (“Campanha”) é uma iniciativa do Descomplica Tecnologia e Educação S.A. (“Descomplica”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.393.366/0001-21, mantenedor da Faculdade Descomplica, instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, e ocorre por mera liberalidade e conveniência do Descomplica, nos termos do presente regulamento.

Destinada às pessoas interessadas em se matricular em qualquer curso de graduação da Faculdade Descomplica (www.faculdedescomplica.com.br) e que atendam às regras do presente Regulamento.

1. A Campanha tem por objetivo premiar com 1 (um) tablet todas as pessoas que se matricularem, em algum dos cursos de graduação da Faculdade Descomplica no período de 09/08/2021 a 31/08/2021 e que atenderem, cumulativamente, às seguintes condições (“Participante”):
 - (i) Efetivar a sua matrícula no curso de graduação da Faculdade Descomplica entre os dias 09 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021, sendo certo que está só será considerada finalizada com a entrega de todos os documentos exigidos no edital do processo seletivo (<https://descomplica.com.br/faculdade/edital/>), assinatura do contrato de prestação de serviços correspondente, pagamento da primeira mensalidade e participação do processo de onboarding;
 - (ii) Iniciar as aulas do curso de graduação da Faculdade Descomplica no segundo semestre de 2021;
 - (iii) Manter-se matriculado no curso de graduação da Faculdade Descomplica por, pelo menos, três meses; e,
 - (iv) Manter-se adimplente com relação ao pagamento das mensalidades do curso de graduação da Faculdade Descomplica e encargos educacionais por, pelo menos, três meses.
 - (v) Utilizar o código “TABLET2021” durante a inscrição no Processo Seletivo (no campo “Código do Parceiro”).
2. O Participante que atender às condições indicadas no item 1 acima terá direito a 1 (um) Tablet, 16GB, Tela 7”, Wi-Fi, Android ou Similar (“Prêmio”).

Será distribuído 1 (um) Prêmio por CPF, ainda que o Participante se matricule em mais de um curso de graduação da Faculdade Descomplica.

- 2.1.** O Prêmio será enviado ao endereço registrado no ato da matrícula. A falha ao informar o endereço correto exime a responsabilidade do Descomplica de entregar o Prêmio.
 - 2.2.** O Prêmio será enviado após o Participante efetuar o pagamento da terceira mensalidade referente ao curso de Graduação que ele se matriculou.
 - 2.3.** O Prêmio é um equipamento novo e será entregue nas condições de aquisição. O Descomplica não se responsabiliza pela manutenção ou reparo do equipamento, tampouco por estragos, perdas ou defeitos decorrentes de mau uso. Em caso de defeito de fabricação, o Participante deverá entrar em contato com o Descomplica por meio da Central de Atendimento, para que o fabricante seja acionado e avalie o equipamento. Na hipótese de confirmação do defeito, serão aplicadas as condições de garantia do fabricante.
 - 2.4.** Caso o Participante formalize cancelamento ou trancamento da matrícula, ou abandone o curso de graduação da Faculdade Descomplica, em período inferior a três meses, perderá o direito ao Prêmio ou, após a sua retirada, ficará obrigado a (i) restituir o Prêmio ao Descomplica em perfeitas condições de uso ou (ii) ressarcir ao Descomplica o valor correspondente ao Prêmio constante da nota fiscal.
 - 2.5.** Os alunos inadimplentes com relação às obrigações financeiras (pagamento de mensalidade e serviços extras) perderão o direito ao Prêmio.
 - 2.6.** O Prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro ou qualquer outro benefício.
 - 2.7.** Esta Campanha não é cumulativa com outras campanhas que estejam ativas no mesmo período.
- 3.** A realização da matrícula do Participante no curso de graduação da Faculdade Descomplica depende (i) da disponibilidade de vagas no curso de interesse do Participante; e (ii) da aprovação do Participante no processo seletivo da Faculdade Descomplica em qualquer de suas modalidades (notas obtidas no ENEM ou prova) e/ou efetivação da transferência externa do Participante para o curso de graduação da Faculdade Descomplica. A efetivação da matrícula depende de (i) aceitação, pelo Participante, dos termos e condições do contrato de prestação de serviços educacionais e dos termos de uso da Plataforma Descomplica; (ii) apresentação, pelo Participante, de todos os documentos

indicados no edital do processo seletivo; e (ii) pagamento, pelo Participante ou seu responsável financeiro, da primeira mensalidade do curso de graduação da Faculdade Descomplica escolhido pelo Participante.

4. A presente Campanha valerá do dia 09/08/2021 a 31/08/2021, podendo ser prorrogada ou interrompida a exclusivo critério do Descomplica.
5. A presente Campanha será encerrada quando acabar o estoque de 1.000 (mil) Tablets.
6. Essa Campanha é válida exclusivamente para matrículas efetuadas em cursos de graduação da Faculdade Descomplica, não alcançando outros cursos oferecidos pelo Descomplica.
7. O Participante concorda com que o Descomplica colete, trate e armazene as informações por ele prestadas, que serão mantidas em sigilo e serão utilizados tão somente para relacionamento do Descomplica com os usuários da plataforma.
8. Estará excluído da Campanha o Participante que, de qualquer forma, (i) infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas, ou (ii) apresentar informações ou documentos falsos, incorretas, inexatas, falsas, ou que fazem o uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Regulamento; (iii) cancelamento ou trancamento de qualquer curso em que estiver inscrito na Faculdade Descomplica, ou desistência da matrícula, na forma do inciso "iii", do item 1; (iv) indisponibilidade de vagas para os cursos da Faculdade Descomplica; (v) não realização da matrícula no período selecionado para no período para efetivação da mesma; (vi) ausência de envio de dados.
9. A participação na Campanha implica total conhecimento e aceitação dos termos deste Regulamento. O Participante está ciente e concorda que o Descomplica poderá alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, sem prévio aviso, caso seja necessária a inclusão ou exclusão de algum adendo. O Descomplica reserva-se o direito de decidir sobre qualquer ponto não especificado neste Regulamento, sendo sua decisão soberana e incontestável.
10. O Foro da Comarca do Rio de Janeiro – RJ é eleito como competente para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.